



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

| PA       | SERVIDOR                  | CARGO                                     | PERÍODO            |
|----------|---------------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| 768/2022 | Heron da Silva Rodrigues  | Técnico Judiciário – Área Administrativa  | 04/02 a 11/02/2022 |
| 841/2022 | Fabíola Andrea Nina Faray | Técnico Judiciário – Área Administrativa  | 08/02 a 15/02/2022 |
| 901/2022 | Wagner Campos Santos      | Analista Judiciário – Área Administrativa | 08/02 a 15/02/2022 |